



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara do Trabalho de Limeira

Janeiro/2024



SUMÁRIO

Apresentação	3
Diagnóstico	8
Audiências e Produtividade	11
Fase de Conhecimento	21
Fase de Execução	26
Metas CNJ	34
Arrecadação	35
Deliberações Finais	36

1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência a Desembargadora Corregedora **Rita De Cássia Penkal Bernardino De Souza**

Em 24 de janeiro de 2024, Sua Excelência a Desembargadora **RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**, Corregedora Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2024, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 16/1/2024, página 576.



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

Atualmente, a equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade.**

A Equipe de Correição

Vlademir Nei Suato

Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente

Alessandra Santos Terçarioli da Silva

Fabio Turco Merlim

Flavia Andre Carbonieri

Natalia Magnani Salomão

Nivia Silva Pedrosa Franceschi

Renato de Carvalho Miatto

Suely Suzuki

Tatiana Romero Wild

PJeCOR

0000025-15.2021.2.00.0515



24 de janeiro de 2024



Juiz Titular Thiago Henrique Ament
Juíza Substituta em auxílio fixo Érika de Franceschi



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da 1ª Vara do Trabalho de Limeira.
Vanessa Mateus Yamaji, Thayane Criscia Souto de Oliveira, Juíza Erika de Franceschi, Juiz Thiago Henrique Ament, Nilton Rafael de Barros Silva, Mariana Cechinato Lorenzete e Celso de Arruda Moreira.

Lotação atual da Unidade:	8 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (com uma adicional):	10 servidores
⚠️ “DELTA” da Vara:	-2

- A lotação adicional de um servidor prevista na Portaria GP nº 77/2019 decorre do encargo da administração do Fórum - totalizando 10 servidores.



A Unidade não é mais responsável pela administração do Fórum, uma vez que, atualmente, é a 2ª Vara local que possui tal encargo.

A servidora Eliane Deon Bueno de Moraes irá se aposentar, sendo o último dia de exercício em 19/1/2024, fato vai reduzir o “delta” da Vara para -3.

- O servidor Marcelo Minutti é assistente do Juiz Titular e o servidor Juliano Gislon Luciano é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo.
- Há dois servidores atuando em regime de teletrabalho: Juliano Gislon Luciano e Cláudia Elisa Betti Pedro Bom, sendo que a servidora possui condições especiais de trabalho.
- Há uma estagiária na Unidade: Milena Rosa, do Centro de Integração Empresa Escola.



Jurisdição: Cordeirópolis, Iracemápolis e Limeira.

Lei de criação nº: 4.088/62

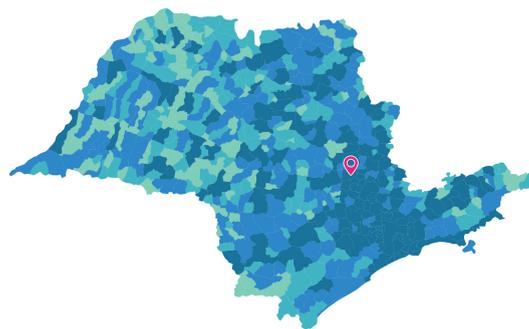
Data de instalação: 4/6/1969

Informações da localidade:

Localizado no centro-leste estado de São Paulo, Limeira é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 291.869 pessoas.

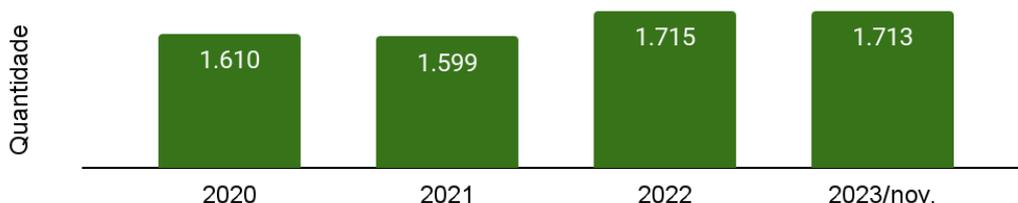


#ParaTodosVerem: foto da cidade



#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Limeira.

Faixa de Movimentação Processual [1.501 a 2.000 processos] Processos distribuídos nos últimos anos



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média trienal dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.

2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no sistemas informatizados no período de 10 a 16/1/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 1/2023 a 11/2023.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 1/2022 a 11/2022.

Após análise dos **dados apresentados no Relatório Correicional (Anexo I)**, foram feitas as seguintes constatações:



Acesse o **Anexo II - Glossário** para obter mais **informações** sobre os termos e relatórios utilizados e as **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Macrovisão

	Envio de grande quantidade de processos de todas as fases ao longo do período correicional, para inclusão em pauta de audiências no CEJUSC.
	Necessidade da correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJe.
	Necessidade da condução da gestão da solução de processos, frente à elevação da demanda, para redução das pendências de solução (aguardam julgamento).
	A redução dos acervos até o encerramento da instrução, implicou a redução da idade média e do prazo médio, indicando que houve adequada gestão do acervo.
	Necessidade de condução da gestão para reduzir a quantidade de processos pendentes de baixa na fase de execução, ensejando a redução da taxa de congestionamento na fase.

	Necessidade de que a suspensão da execução ocorra com o encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”.
	Subsiste a necessidade de gestão de saldos remanescentes em processos judiciais; sobre o tratamento dos processos arquivados até 14 de fevereiro de 2019 com valores depositados em contas judiciais vinculadas.
	Necessidade de planejamento de novas medidas visando o cumprimento da Meta 1 [CNJ 2023] - Julgar mais processos que os distribuídos.



A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

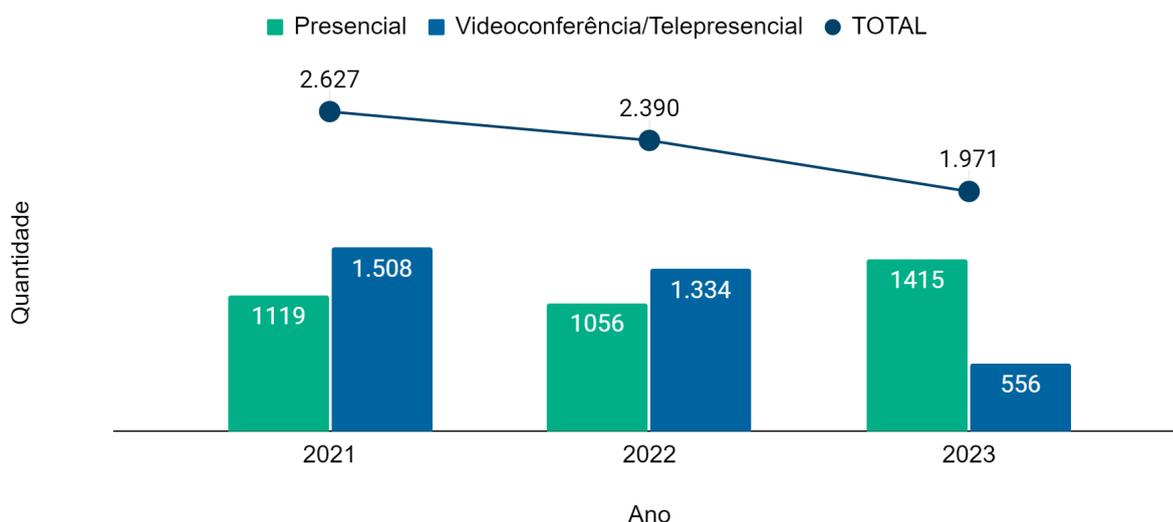
- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase execução:
 - homologação de acordos em execução;
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo;
 - expedição de ofício precatório com os devidos lançamentos.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.

3. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

3.1. AUDIÊNCIAS

3.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: SAOPJe



#ParaTodosVerem: gráfico em colunas, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2021 a 2023.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



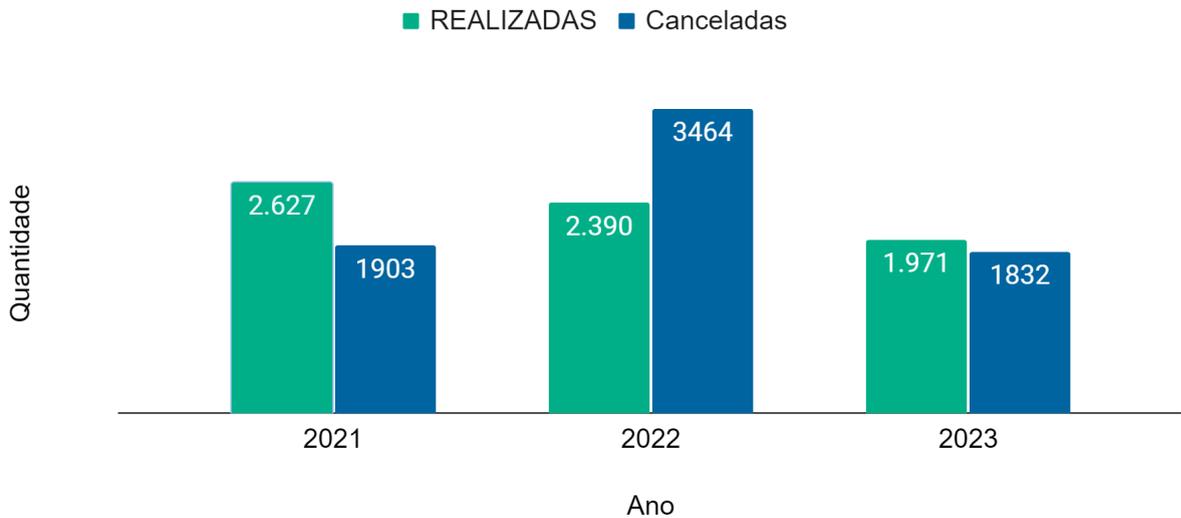
São designadas audiências telepresenciais nos processos do Juízo 100% Digital e nos processos em que haja impossibilidade de audiência presencial, com concordância das partes.



Atualmente, estão em andamento 1.756 processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais 1.283 estão na fase de conhecimento.

3.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”.



#ParaTodosVerem: gráfico em colunas, com as quantidades de audiências realizadas e canceladas, no período de 2021 a 2023.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Os cancelamentos decorreram da necessidade de redesignação de audiências.

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

3.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa realizada em 10/1/2024 por amostragem, referente à semana de 5 a 9/2/2024.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	0	15	0	13	28
UNA (Ord/Sum)	5	7	1	11	24
INS (Ord/Sum)	6	6	6	6	24
Conciliação (CON)	0	0	0	0	0
Conciliação (LIQ/EXE)	0	0	0	0	0
TOTAL por SALA	39		37		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	-	-	✓	✓	-
2 - AUXILIAR	✓	✓	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências a serem realizadas (designadas) por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.

✓ Na Sala 1 - Principal estão designadas 39 audiências e, na sala 2 - Auxiliar, 37.



A composição da pauta é, em média, de 40 audiências semanais por magistrado.

3.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe

TIPO	Informação da Autoinspeção (dias corridos)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (Data mais distante)	Informação da Autoinspeção (dias corridos)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (Data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL			SALA 2 - AUXILIAR		
INICIAIS/Sum	102	-	-	97	39	20/2/2024
INICIAIS/Ord	102	103	24/4/2024	97	95	16/4/2024
UNAS/Sum	101	-	-	98	-	-
UNAS/Ord	101	167	27/6/2024	98	150	10/6/2024
INSTRUÇÕES/Sum	96	-	-	98	-	-
INSTRUÇÕES/Ord	96	153	13/6/2024	98	157	17/6/2024
CONCILIAÇÃO	-	-	-	-	42	23/2/2024

#ParaTodosVerem: tabela comparativa entre a informação da autoinspeção e a pesquisa atual, contendo as quantidades, datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências.

O percentual estimado de processos com ente público corresponde a aproximadamente 5%.



Nos processos 0011298-02.2023.5.15.0014, 0011598-61.2023.5.15.0014, 0010492-64.2023.5.15.0014 do rito sumaríssimo, foram designadas audiências como se do rito ordinário fossem, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos processos do rito sumaríssimo em comparação ao ordinário.



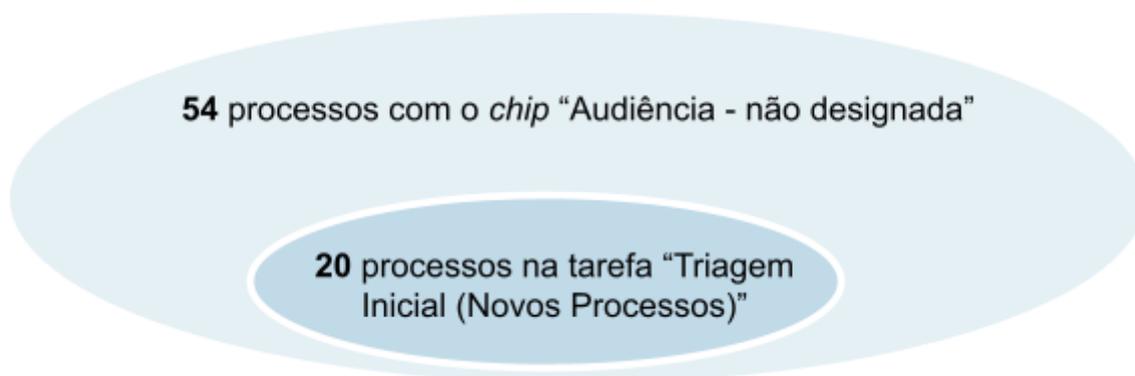
Não faz distinção entre os ritos sumaríssimo e ordinário quando da designação de audiências em razão do acúmulo de serviço e do déficit de servidores; porém, a Unidade se esforça para manter em prazos razoáveis a pauta de audiências de ambos os ritos.

VALE LEMBRAR

- Indicar a característica do rito de procedimento do processo no sistema PJe tem o propósito de otimizar a gestão da Unidade, sobretudo em relação à celeridade nos processos de rito sumaríssimo.
- Ademais possibilitam o acompanhamento pela Corregedoria Regional e contribuem para diversos estudos estatísticos.
- Portanto, é essencial atribuir a designação adequada de audiência de acordo com o procedimento específico.

3.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe - dados de 16/1/2024



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Processo mais antigo na tarefa "Triagem Inicial": 0011580-40.2023.5.15.0014, ajuizado em 17/10/2023.



Dentre os processos da “Triagem Inicial”, 15 estão conclusos para análise de dependência.



Dentre os processos com o *chip* “Audiência não designada”, há alguns em que figuram entes públicos, para os quais é dispensada a designação de audiência em virtude dos normativos vigentes, como 0011649-72.2023.5.15.0014 e 0011614-15.2023.5.15.0014.



Inconsistência técnica na existência do *chip* “Audiência - não designada” nos processos 0013459-16.2017.5.15.0007 e 0010958-58.2023.5.15.0014, nos quais a audiência já foi realizada. Não se trata de responsabilidade da Unidade.



Notam-se outros processos pendentes de inclusão em pauta, tais como 0010046-27.2024.5.15.0014, 0011811-67.2023.5.15.0014 e 0011596-91.2023.5.15.0014.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão, causando prejuízo ao jurisdicionado.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados.

3.1.6. Agenda do Magistrado



[Clique aqui para a agenda do Juiz Titular](#)

[Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo](#)



O Juiz Titular e o Juíza Substituta em auxílio fixo informaram o comparecimento em três dias da semana em todos os meses de 2024. A Juíza Substituta ressalva sua presença em caso de férias ou afastamento.

3.1.7. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Indicação na ata da forma de participação



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Na ata de audiência do processo 0011708-02.2019.5.15.0014 constou a forma de participação das partes e magistrado.



Existe agenda com disponibilidade para agendamento pelo Juízo Deprecante no município de Limeira.



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.

3.1.8. Audiências no CEJUSC-JT (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas)

Fonte: sistema SAOPJe - CEJUSC-JT de Limeira



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos remetidos ao CEJUSC.



O infográfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais. Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça

(CNPJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

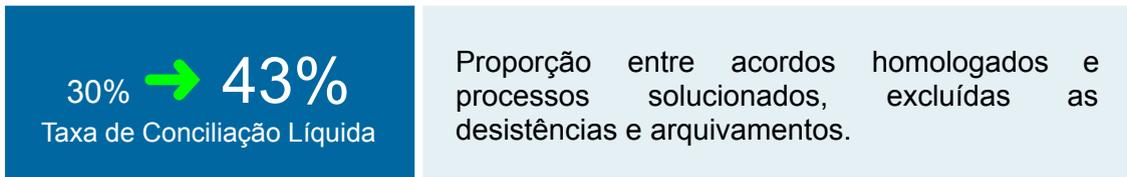
VALE LEMBRAR:

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista contribui para a celeridade processual.

3.2. PRODUTIVIDADE

3.2.1. Acordos no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos



✓ Constata-se aumento na solução dos processos por conciliação em relação ao período correicional anterior.

3.2.2. Acordos em Execução

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-gestão relatório - variável 90.378

Período Correicional	1/2022 a 11/2022	1/2023 a 11/2023
Acordos Realizados	39	54

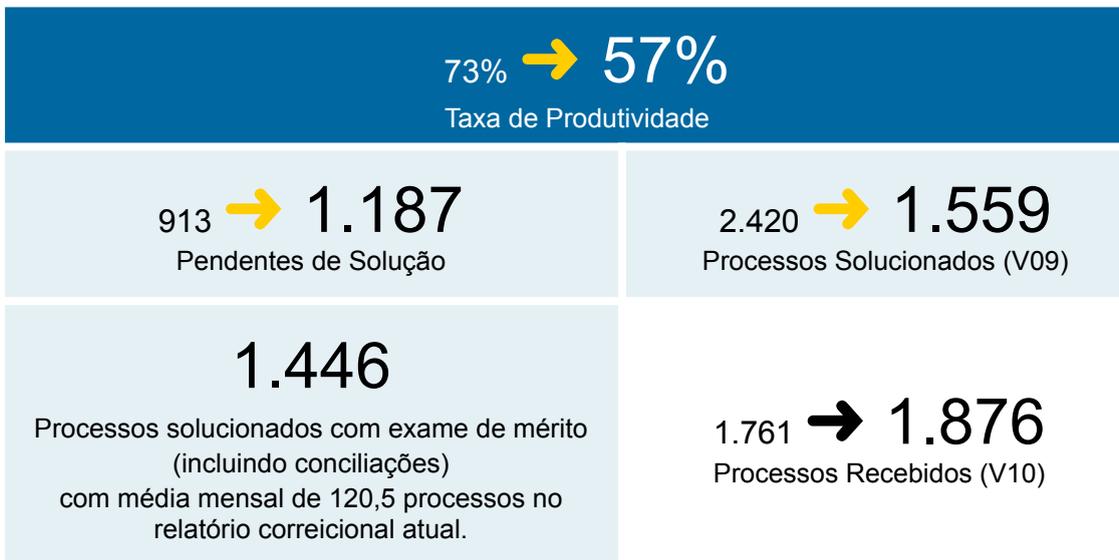


Ampliação da quantidade de acordos homologados na fase de execução em relação ao período anterior.

3.2.3. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 10.1 e 13

* Dados de 11/2022 e → 11/2023



Elevação nos processos pendentes de solução.



Redução nos processos solucionados, impactando na redução da taxa de produtividade.

3.2.4. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: relatório correicional e e-Sincor



Foram proferidas quatro sentenças líquidas no último período correicional.



Em razão do grande número de sentenças, não é possível proferir sentenças líquidas em todos os feitos.

4. FASE DE CONHECIMENTO

4.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

4.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14

3.673 → 2.963

Pendentes de Finalização na fase de conhecimento

582 → 697 Processos Aguardando a 1ª Audiência	230 → 397 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
119 → 106 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	247 → 182 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
157 → 147 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	342 → 239 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)

4 → 24

Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (V11)



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

✓	Houve redução de processos aguardando a realização da primeira audiência, assim como aqueles que aguardam o encerramento da instrução.
✓	A redução dos acervos acima, ainda, implicou a redução da idade

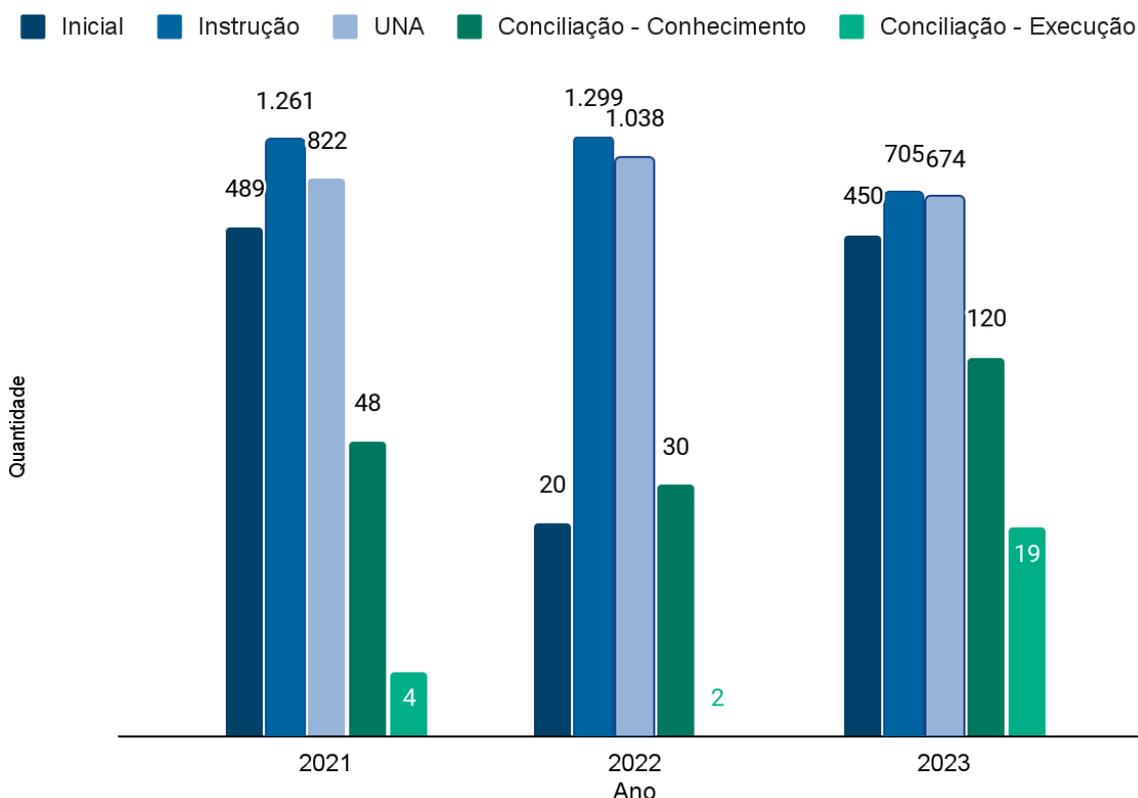
	média e do prazo médio, nada obstante a realização de número menor de audiências.
✓	Redução dos processos pendentes de finalização no presente período correicional em relação ao anterior.

VALE LEMBRAR

- A gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos. Essa necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

4.1.2. Audiências por Tipo

Fonte:SAOPJe

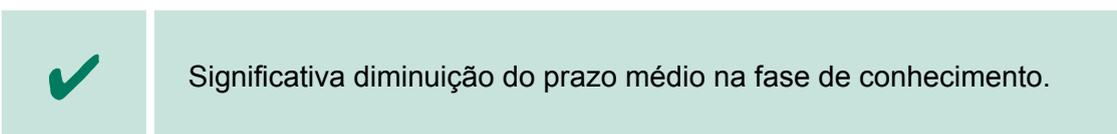


#ParaTodosVerem: gráfico em colunas com as quantidades de audiências por tipo.



Por meio do gráfico é possível visualizar como a Unidade gerenciou a realização de audiências por tipo, segundo os acervos de processos aguardando a primeira audiência e aguardando o encerramento da instrução.

4.1.3. Prazo Médio no Conhecimento



4.2. Incidentes Processuais Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, item 7.3

	Pendentes (correição anterior)	Novos	Resolvidos	Pendentes
Incidentes na liquidação / execução	72	143	94	138

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de incidentes processuais pendentes



Na tabela acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.



A quantidade de incidentes resolvidos na liquidação / execução ficou abaixo do número de incidentes opostos, resultando na elevação de incidentes pendentes de solução em relação ao período correicional anterior.

4.3. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1 e 10.1



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de liquidação ou da fase de execução ou arquivamento definitivo.



Redução nos processos baixados e elevação nos pendentes de baixa, acarretando elevação na taxa de congestionamento

VALE LEMBRAR:

- A remessa de processos para a fase de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos com o registro adequado dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

4.4. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem.

	Constata-se a manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0011770-37.2022.5.15.0014 e 0000159-73.2011.5.15.0014 .
	Constata-se a ausência do CNPJ do segundo reclamado no cadastro do sistema PJe no processo 0011720-74.2023.5.15.0014.
	Pedido de Providências 0000055-79.2023.2.00.0515: em 29/6/2023, foi apresentado plano de ação para migração de processos físicos ainda em tramitação no Regional para o sistema PJe, com previsão de conclusão em 16 semanas. A Unidade informou que atualmente remanescem 55 processos, que pendem de analisar os casos de migração ou de arquivamento, que está sendo feito paulatinamente.
	A otimização de procedimentos no controle de perícias não foi observada, visto que ausente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo nº 0010572-28.2023.5.15.0014.
	A comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito ocorreu exclusivamente dentro dos autos, em atenção ao normativo vigente.

5. FASE DE EXECUÇÃO

5.1. Acervo e Prazo Médio na Liquidação

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.2 e 5.2



O infográfico demonstra o acúmulo de processos que aguardam liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de execução. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na fase de liquidação.

✓	Nota-se redução do prazo médio da fase de liquidação em comparação ao ano anterior.
✓	Não há processos arquivados provisoriamente na liquidação.
⚠	Elevação acentuada dos processos pendentes de homologação de cálculos, possivelmente em razão da migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento.
⚠	Elevação dos processos pendentes de homologação de cálculos, possivelmente em razão da maior finalização na fase de conhecimento.

5.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Execução

Fonte: relatório correicional, itens 4.3 e 5.3

5.2.1. Acervo de Pendentes

4.596 → 4.763

Pendentes de Finalização na fase de execução

3.711 → 3.968

Pendentes de extinção

202 → 312

Execuções encerradas (V17)

83 → 421

Execuções Baixadas (V14)

294 → 308

Execuções iniciadas (V16)

2.480 → 2.624

Idade Média na Execução (em dias)

1.807,6 → 1.988,6

Prazo Médio na Execução (em dias)
(V07)



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de execução, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



Elevação do número das execuções encerradas, frente à quantidade de execuções iniciadas.



Elevação da idade média e do prazo médio dos processos da execução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução não está necessariamente direcionado aos processos com maiores tempos de tramitação.



Elevação do número de execuções pendentes de extinção e de finalização na fase de execução comparado ao ano anterior.

VALE LEMBRAR:

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.

5.2.2. Arquivo Provisório na Execução

Fonte: Relatório Correicional, item 4.4

450 → 395

Processos da execução no Arquivo Provisório



Nota-se redução na quantidade de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR:

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

5.3. Congestionamento - Fase de Execução

Fonte: Relatório Correicional, item 4.3

98,01 → **91,24%**
Taxa de Congestionamento

294 → **308**
Execuções iniciadas (V16)

83 → **421**
Processos Baixados (V14)

4.104 → **4.388**
Pendentes de Baixa (V04)



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de execução, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



Aumento na quantidade de processos baixados, reduzindo o congestionamento na fase, em relação ao período anterior.



Aumento na quantidade de processos pendentes de baixa, resultando, ainda, na elevada taxa de congestionamento na execução.

VALE LEMBRAR:

- Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo;
 - expedição de ofício precatório com os devidos lançamentos.

5.4. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem.

	Apurou-se a transmissão das ordens de liberação do incontroverso do processo 0011089-43.2017.5.15.0014 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.
	Ausência dos registros das obrigações de pagar do processo 0010829-24.2021.5.15.0014 no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.
	Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0012041-22.2017.5.15.0014 e 0010659-96.2014.5.15.0014 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.
	Determinação de suspensão, com encaminhamento dos autos para “Arquivo Provisório”, no processo 0010377-19.2018.5.15.0014, em razão do reconhecimento da execução frustrada.
	Suspensão da execução do processo 0000766-52.2012.5.15.0014, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.

5.4.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD e painel sistema PJe

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueio efetivados penderes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
222	22/5/2020	237	11	22/5/2023

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados penderes de desdobramento.

	<p>Necessidade de saneamento dos chips “SISBAJUD” e “SISBAJUD - protocolar” diante das inconsistências detectadas na quantidade de processos aguardando a realização da ferramenta eletrônica para bloqueio de valores - processos arquivados com chips pendentes.</p>
	<p>Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, a exemplo do processo 0196500-53.2003.5.15.0014, pendente desde setembro/2021.</p>

VALE LEMBRAR:

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

5.4.2. Devolvidos sem análise do Juízo

Fonte: painel sistema PJe

Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo
40	6/11/2023

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.

	<p>Nota-se a necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.</p>
---	--

VALE LEMBRAR:

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução.

5.5. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Há cinco processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 4/4/2023 (0001765-73.2010.5.15.0014).



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Necessidade de saneamento do sistema GPREC em relação à baixa de RPV/Precatório por já quitados, como nos processos 0011402-38.2016.5.15.0014 e 0012378-45.2016.5.15.0014.

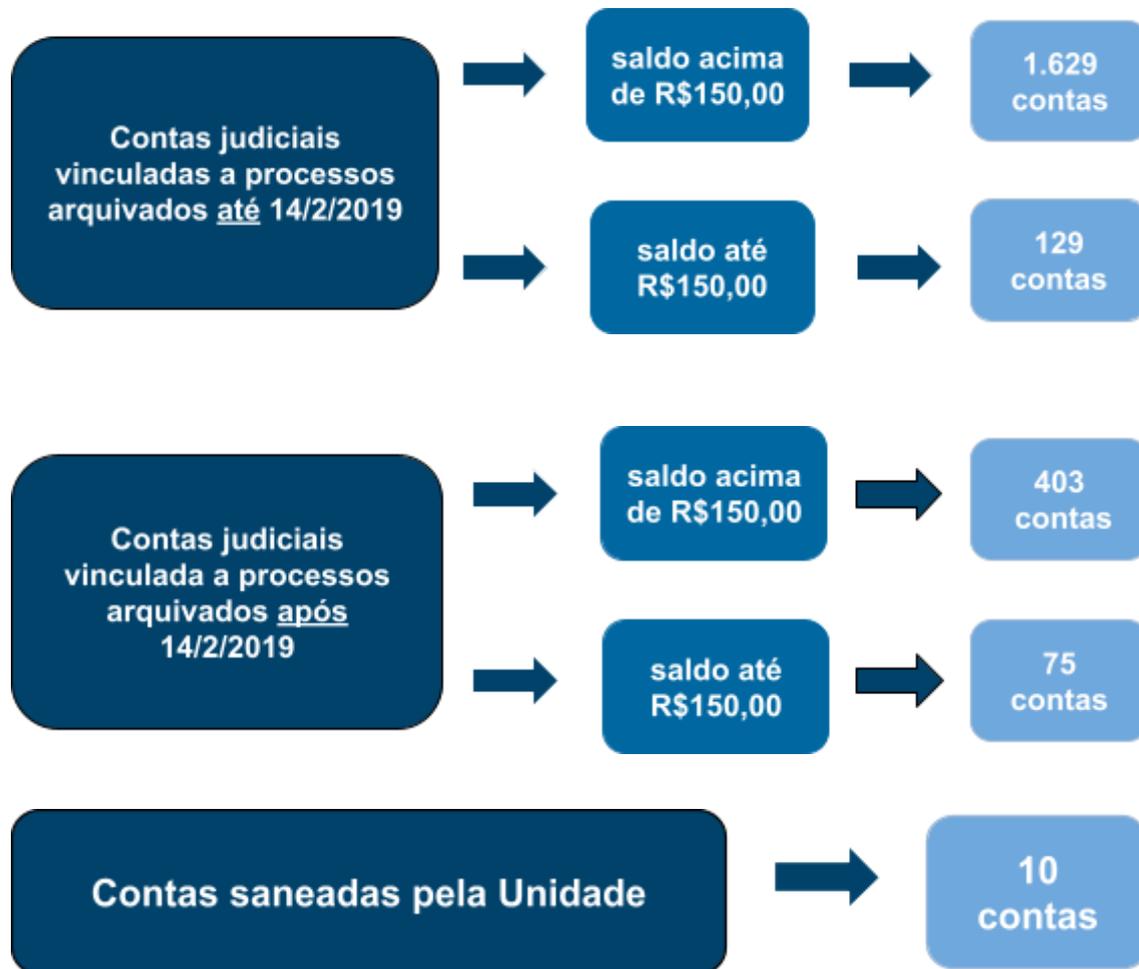


Nota-se a necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados, como no processo 0011253-71.2018.5.15.0014, pendente desde 17/4/2023.

5.6. Projeto Garimpo

Fonte: sistema Garimpo

Atualização dos saldos depositados: Banco do Brasil - 3/4/2023; Caixa Econômica Federal - 27/11/2023.



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com as quantidades de contas judiciais vinculadas a processos arquivados até e após 14/2/2019, com saldos até e acima de R\$ 150,00 e quantidade de contas saneadas pela Unidade.

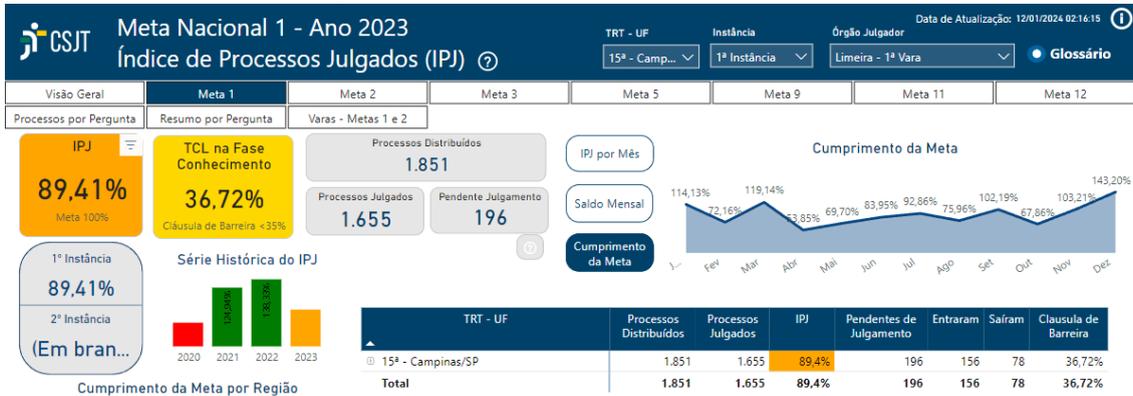


Necessidade de se verificar a inexistência de contas judiciais ativas com valores disponíveis vinculados ao processo, antes do seu arquivamento definitivo.

6. METAS CNJ

Fonte: Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2023

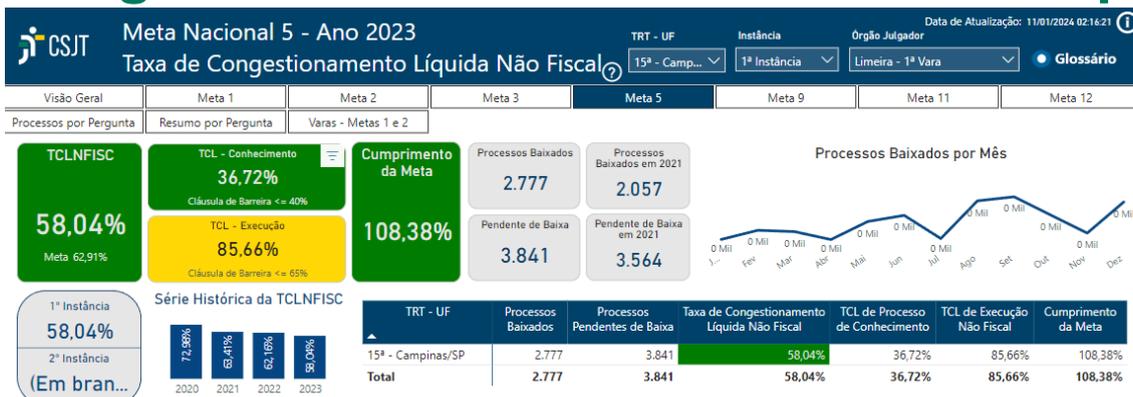
6.1. Meta 1 [CNJ 2023] - Julgar mais processos que os distribuídos



6.2. Meta 2 [CNJ 2023] - Julgar processos mais antigos.

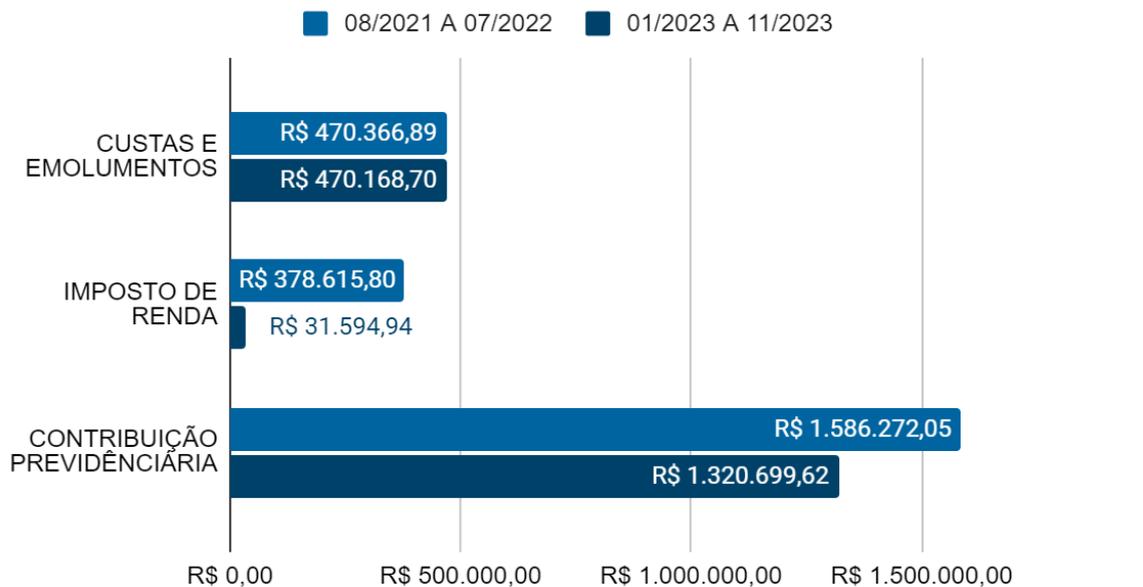


6.3. Meta 5 [CNJ 2023] - Reduzir a Taxa de Congestionamento



7. ARRECAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

8. DELIBERAÇÕES FINAIS

	Cumprimento da Meta 2 e Meta 5 do CNJ.
	Elevação das pendências de baixa na fase de conhecimento e na fase de execução.
	Redução do prazo médio na fase de conhecimento.
	Variação favorável da idade média do acervo de processos da distribuição, aguardando o encerramento da Instrução.
	Variação não favorável da idade média do acervo de processos com execução iniciada, aguardando o encerramento.



As comparações acima foram realizadas entre os relatórios correicionais do ano 2023 e 2024. E, com base nisso, a Unidade fica autorizada a utilizar o modelo simplificado de relatório para a próxima autoinspeção.



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.	

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.

Acesso à íntegra dos materiais sobre os temas:

Acessibilidade e Inclusão

Combatendo a Violência contra as mulheres



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Acessibilidade e Inclusão"

#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Combatendo a Violência contra as mulheres"

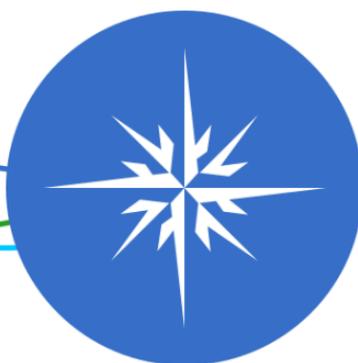


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento, ética, respeito e transparência.